

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de monitor para auxiliar na instrução e supervisão dos alunos, nas aulas da disciplina de Primeiros Socorros voltada para a segurança pública, com carga horária de 32 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESPACHO**

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 098/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 316/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor João Lucas de Oliveira Sousa, pessoa física, inscrita no CPF nº 057.038.963 - 12, com endereço na Rua “treze de maio, Nº 2238, Sul, Teresina - PI, CEP: 64.018 - 285, com o valor de **R\$ 1.600,00** (Um Mil e Seiscentos Reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de janeiro de 2020.

*Kelle Alves Veras*

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP